

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 026

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 100/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Declara reversão de Aposentadoria de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 26 da Lei complementar nº 72/1999 c/c a Decisão Judicial prolatada dos autos de nº: 0104936-89.2016.8.20.0129,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a reversão de aposentadoria da servidora MARIA OLDACIR CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº5973, ocupante do cargo efetivo de Professor PN-I, a qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 101/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Declara reversão de Aposentadoria de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 26 da Lei complementar nº 72/1999 c/c a Decisão Judicial prolatada dos autos de nº: 0100645-12.2017.8.20.0129,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a reversão de aposentadoria do servidor CLEANTO MENDES DE MOURA, matrícula nº6102, ocupante do cargo efetivo de Professor NI-J, a qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Institui e nomeia Comissão de Pleito da Eleição do Conselho Fiscal e de Administração do IPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância aos termos do artigo 29 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com redação dada pela LC 060/2012

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Pleito da Eleição do Conselho Fiscal e de Administração do IPREV, com a finalidade de coordenar e fiscalizar o processo eleitoral para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal e da Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor Comissão de Pleito

para Eleição do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO- Presidente

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO- Secretário

EDUADO XAVIER DA SILVA- Escrutinador

HAROLDO HELINSKI HOLANDA- Escrutinador

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA- Escrutinador

MARLI MIRANDA CORREIA- Escrutinador

ISABEL CRISTINA MORAIS DE SOUZA- Escrutinador

RAILSON ANDRADE MARTINS DA SILVA- Escrutinador

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2020-SEMA, de 06 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 016/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SELUTA DANTAS CUNHA, Matrícula 11337, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29.01.2020 à 26.07.2020, devendo retornar as suas funções em 27 de Julho de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2020-SEMA, de 06 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 016/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município;

RESOLVE: Conceder a KÁTIA GOMES FREIRE M. DE ARAÚJO, Matrícula 221, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 24.01.2020 à 22.04.2020, devendo retornar as suas funções em 23 de Abril de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2020-SEMA, de 06 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 016/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NICÁCIA BARBOSA DE O. AZEVEDO, Matrícula 5337, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 25.01.2020 à 24.03.2020, devendo retornar as suas funções em 25 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2020-SEMA, de 06 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 016/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RENILDA MARCELINO DA SILVA, Matrícula 175, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 18.01.2020 à 16.02.2020, devendo retornar as suas funções em 17 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2020-SEMA, de 06 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 016/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EMANOEL OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula 7356, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 18.01.2020 à 24.01.2020, devendo retornar as suas funções em 25 de Janeiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087/2020-SEMA, de 06 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 016/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a TÂNIA MARIA DE SOUSA LIMA, Matrícula 9392, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 26.01.2020 à 20.02.2020, devendo retornar as suas funções em 21 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088/2020-SEMA, de 06 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 016/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLÁUDIA PATRÍCIA MELO DA SILVA VALE, Matrícula 12530, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, de 11.01.2020 à 14.02.2020, devendo retornar as suas funções em 15 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2020-SEMA, de 06 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 016/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a YASMIN YNGRID MENDES DE BRITO, Matrícula 20707, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.01.2020 à 24.01.2020, devendo retornar as suas funções em 25 de Janeiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**.EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICA DE PERÍCIA DO RIO GRANDE DO NORTE (ITEP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.067.810/0001-89, com sede na Avenida Duque de Caxias, n.º 97, Ribeira, Natal/RN. OBJETO: A aquisição, por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, de seis mil cédulas de identidade para atender cidadãos são-gonçalenses em situação de vulnerabilidade social durante o corrente exercício de 2019, especialmente nas ações do Programa Governo em Movimento no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/PMSCA/RN n.º 1901323159).

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até sessenta dias ulteriores.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pela Contratante, e Marcos José Brandão Guimarães – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO DANTAS NETO

Secretário Mun. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312740.064/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 02.800.122/0001-98. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE DO RECURSO – 1211/1213/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Janeiro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901240107.44/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a H BONITA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 12.122.858/0001-08. DO OBJETO: Aquisição De Kit'S de Enxoval Para Recém Nascido. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 40.752,00 (quarenta mil setecentos e cinquenta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 040 – Fundo de M de Assistência Social e Cidadania - Programa de trabalho: 2.041 – Concessão de benefícios eventuais - Loas - Natureza da despesa: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários., previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 Janeiro de 2020.

Antônio Dantas Neto

Secretário Adjunto Municipal De Trabalho Assistência Social E Cidadania

P/Contratante

Paulo Cesar Alves Da Rocha

H Bonita Comércio Eireli-Me P/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312739.073/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 02.800.122/0001-98. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 64.146,62 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro 2020.
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 P/CONTRATANTE
 CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
 P/CONTRATADA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

O Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da Empresa INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICA DE PERÍCIA DO RIO GRANDE DO NORTE (ITEP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.067.810/0001-89, com sede na Avenida Duque de Caxias, n.º 97, Ribeira, Natal/RN, para o fornecimento de seis mil cédulas de identidade para atender cidadãos são-gonçalenses em situação de vulnerabilidade social durante o corrente exercício de 2019, especialmente nas ações do Programa Governo em Movimento no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2020.
 ANTÔNIO DANTAS NETO
 Secretário Mun. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

SAAE**PORTARIA N.º 023/2020/SAAE/SGA, de 23 de janeiro de 2020.**

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão da modalidade Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR – Pregoeiro
 FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO – Equipe de Apoio
 LUCIONE MOURA SOARES - Equipe de Apoio
 OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO – Equipe de Apoio.
 EDJAYL DE QUEIROZ OTAVIANO – Equipe de Apoio.
 DÉBORALUCIANA DE OLIVEIRA JALES – Suplente do Pregoeiro
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Ficam Revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2020.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0022020
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as demandas do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; Considerando que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002; ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): Amanda Stefanny Ferreira Pereira ME: Valor Total: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0022020
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as demandas do SAAE/SGA. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da(s) licitante(s): Amanda Stefanny Ferreira Pereira ME: Valor Total: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 050/2019 - RESULTADO DE JULGAMENTO

Segue o julgamento referente ao certame supracitado. FORTEX Construções e Serviços Ltda. EPP: Desclassificada, conforme Parecer Técnico inserido no Processo Licitatório. Resultado: Licitação Fracassada. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro/SAAE-SGA

IPREV**PORTARIA N.º 0009, de 7 de fevereiro de 2020.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 179/2019 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Servidora MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n.º 5.674, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA - NI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n.º 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal n.º 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora de Benefício do IPREV

PORTARIA N.º 0010, de 7 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 265/2019 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", segunda parte, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com o artigo 41, incisos I a III, da Lei Complementar Municipal n.º 53/2009, à Servidora MARIA PEREIRA, matrícula n.º 9.032, ocupante do cargo de MERENDEIRA PA N-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem paridade e com proventos proporcionais a 21/30 (vinte e um, trinta) avos, acrescido de 03 (três) quinquênios, perfazendo o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o provento, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal n.º 72/99, calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, c/c com os artigos 66, § 1º e 67, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 53/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora de Benefício do IPREV

EDITAL

.COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL
CNPJ 14.808.032/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da COOPTAGRAN, Sr. RUBENS Marques Bezerra, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados hoje em número de 65, para se reunirem no DIA 15 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 - (SÁBADO), na sede social, localizada na Rua São Francisco, nº 924, no Bairro de Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação às 12hs30min, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia e local, às 13hs30min, com a presença de ½ (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 14h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do mês de Janeiro de 2020;
2. Votação a respeito da contração da linha de crédito para Cooperados e Colaboradores;
3. Apresentação e votação a respeito da implantação do organograma (composição das funções) da Cooperativa.
4. Outros assuntos não deliberativos.

Respeitosamente;
São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de Fevereiro de 2020.

Cooperativa de Transportes da Grande Natal – COOPTAGRAN
Representante legal: Rubens Marques Bezerra
CPF: 702.166.064-20

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br